



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26/01/2026

Edição nº 1958-A/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.403, DE 26 DE JANEIRO DE 2026	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 002/2025	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.403, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Coordenador de Gestão Administrativa.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 26 de janeiro de 2026, a senhora **Fernanda Luzia de Jesus Diamante** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Administrativa, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de janeiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c6738b45-00f8-4479-8eb8-69d2fe00ea63



CADERNO - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 002/2025



**PROCESSO SELETIVO - 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
GABARITOS**

Página 1

EDUCADOR INFANTIL

01-C	02-A	03-A	04-A	05-B	06-D	07-B	08-C	09-D	10-B
11-C	12-B	13-C	14-D	15-A	16-A	17-A	18-C	19-B	20-D
21-C	22-B	23-A	24-D	25-A	26-C	27-D	28-B	29-A	30-C
31-C	32-A	33-D	34-B	35-C	36-A	37-D	38-B	39-A	40-C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

01-B	02-A	03-C	04-D	05-A	06-B	07-C	08-A	09-D	10-C
11-A	12-B	13-C	14-D	15-C	16-A	17-A	18-C	19-B	20-D
21-C	22-B	23-A	24-D	25-A	26-C	27-D	28-B	29-C	30-A
31-C	32-A	33-D	34-B	35-C	36-A	37-D	38-B	39-A	40-C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERLOCUTOR DE LIBRAS

01-A	02-D	03-B	04-C	05-D	06-C	07-B	08-D	09-A	10-A
11-C	12-D	13-B	14-B	15-A	16-D	17-A	18-C	19-D	20-C
21-C	22-A	23-D	24-B	25-A	26-C	27-B	28-C	29-B	30-A
31-D	32-B	33-A	34-C	35-D	36-D	37-A	38-D	39-C	40-B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01-B	02-A	03-C	04-D	05-A	06-B	07-A	08-C	09-D	10-B
11-C	12-D	13-B	14-A	15-B	16-D	17-A	18-C	19-D	20-C
21-C	22-A	23-D	24-B	25-A	26-C	27-B	28-C	29-B	30-A
31-C	32-B	33-A	34-C	35-D	36-D	37-A	38-D	39-D	40-B

PROFESSOR I

01-D	02-A	03-C	04-B	05-A	06-D	07-C	08-B	09-B	10-A
11-C	12-B	13-A	14-D	15-C	16-A	17-A	18-C	19-B	20-D
21-C	22-B	23-A	24-D	25-A	26-C	27-D	28-B	29-A	30-C
31-C	32-A	33-C	34-B	35-C	36-A	37-D	38-B	39-A	40-D



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP